ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE MONTES CLAROS

FLASH 5317

Presidente da Mesa Diretora: Ademar de Barros Bicalho

Espécie: Projeto de lei

Categoria: Denominação de vias públicas, centros comunitários e de Convívio, alas oftalmológicas, salas, etc

Autoria: José Maria Saraiva

Data: 09/05/2002

Descrição Sumária: PROJETO DE LEI Nº 36/2002. Denomina a "Avenida Sagrada Família de Nazaré", localizada no bairro Jaraguá II, próximo ao trevo da Estrada da Produção. (Referente à Lei nº 3.012, de 04/06/2002).

Controle Interno – Caixa: 8.5 **Posição:** 65 **Número de folhas:** 04

Espécie: PL
Categoria: Denomina
cx: 8.5
ordem: 65
nº fls: 02

36/2002

28.05.2002

Câmara Municipal de Montes Claros

PROJETO DE LEI Nº ___/2.002

AUTOR:

VEREADOR - JOSÉ MARIA SARAIVA

ASSUNTO:

Denomina Avenida Sagrada Família de Nazaré , no Bairro Jaraguá II, a AV. em construção localizada próximo ao trevo da Estrada da Produção.

Caixa

MOVIMENTO

1 - **Entrada em 09/05/2.002**
2 - **Comissão de Legislação e Justiça**
3 - APROVADO EM 1º EM. 14.05.2002
4 - ~~APROVADO EM 2º EM. 28.05.2002~~
5 - APROVADO EM REGIME DE URGÊNCIA
6 - EM 28.05.2002
7 -
8 -
9 -
10 -

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

09.05.2002

PROJETO DE LEI Nº _____/2.002

Denomina Via Pública.

A Câmara Municipal de Montes Claros – MG aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - A Avenida em construção, localizada próximo ao trevo da estrada da produção no bairro Jaraguá II neste município, passa a denominar-se oficialmente **"Av. Sagrada Família de Nazaré".**

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal , 09 de maio de 2002.

Vereador José Maria Saraiva -

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
À COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA
EM 10 DE MAIO DE 2002
PRESIDENTE

É LIDO E APROVADO

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
À COMISSÃO DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS
EM 10 DE MAIO DE 2002
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO POR
EM 14 DE MAIO DE 2002
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
APROVADO EM DISCUSSÃO POR
REGIME DE URGÊNCIA
EM 28 DE MAIO DE 2002
PRESIDENTE

PREFEITURA DE MONTES CLAROS
ADMINISTRAÇÃO TODOS POR MONTES CLAROS
Secretaria de Planejamento e Coordenação

PREFEITURA DE Montes Claros

De: João Henrique Ribeiro - SEPLAN Memo Nº: GS/0296/02

Para: Manoel Caribé Filho – Sec. Governo Data: 03/05/02

Assunto: Informa sobre Logradouro Público

Senhor Secretário

Atendendo a solicitação do Vereador José Maria Saraiva, feita através de correspondência datada de 03/05/2002, informamos a Vossa Senhoria, que não existe via pública ou logradouro com nome de Av. Sagrada Família de Nazaré.

Atenciosamente,

João Henrique Ribeiro
Secretário de Planejamento e Coordenação